

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23-2020

Considerando o **recebimento de questionamento**, referente à produto descrito nos autos do processo de licitação acima mencionado [objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos (carrinho de limpeza, termômetro, oxímetro de pulso), equipamentos de proteção individual, materiais hospitalares descartáveis (sondas, aventais, macacões, sistema fechado de aspiração) testes rápidos e correlatos, destinados a demandas das unidades de saúde do município no combate a Covid-19], e o encaminhamento de **resposta** emitida pelo setor técnico do órgão requisitante, venho conferir publicidade dos apontados documentos em anexo que vinculam os participantes e a administração, a teor do item 22.8. do correspondente edital.

Macaúbas/BA, 10 de agosto de 2020.

NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Macaúbas

07/08/2020

Locamail :: Pedido de Esclarecimento Fwd: Pref. de Macaúbas / BA - PE 23/2020 (COVID) Urgente

Assunto: Pedido de Esclarecimento Fwd: Pref. de Macaúbas / BA - PE 23/2020 (COVID) Urgente

De: Orlando Junior <orlando.junior@pmh.com.br>

Para: <licitacao@macaubas.ba.gov.br>
Licitação PMH <licitacao.pmh@pmh.com.br>, Andre Almeida <andre.almeida@pmh.com.br>, Shirley Gomes <shirley.gomes@pmh.com.br>, Fellipe Carneiro <fellipe.carneiro@pmh.com.br>, Maurício Gonçalves <mauricio.goncalves@pmh.com.br>, Resende Gomes de Oliveira, Aline <aline.resendegomesdeoliveira@abbott.com>, Marcia dos Santos da Luz, Mariana <mariana.marciadossantosdaluz@abbott.com>, Pollyanna Novaes <pollyanna.novaes@abbott.com>, Ana Pires <anaflavia.pires@abbott.com>

Cc:

Data: 06/08/2020 16:08



- PE 23.2020 - Pref. de Macaúbas BA.PDF (~474 KB)

Boa tarde,

vimos por meio deste solicitar os devidos esclarecimentos a respeito do certame apensado. No aguardo. Agradecemos a atenção.

LOTE 11 - ITEM 01

- Diferenciação de IgG e IgM necessária?
- Podemos considerar sensibilidade de 95,8%, especificidade de 94% e precisão > 99% para IGG e IGM, para participação?
- Considerando o bem maior, a saúde pública, e o emprego dos recursos públicos em produtos de qualidade, é necessário Laudo do INCQS?
- Registro na ANVISA definitivo?
- Validade superior a 6 meses?
- Necessária entrega do mesmo quantitativo de lancetas junto com os testes?

At.te



Orlando Júnior
Especialista em Produto
CRF-DF 1921
www.pmh.com.br

**Produtos Médicos Hospitalares
Ltda**
Sia Trecho 17 Rua 8
Lote 170 Brasília DF - Brasil

O: +55 61 3403-1300
M: +55 61 9.9936-7269
E: orlando.junior@pmh.com.br
Revendo conceitos solidificando
princípios

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1 – INTRODUÇÃO

O Processo Licitatório tem como objeto o registro de preço para a eventual aquisição de carrinho de limpeza, sondas, botas e correlatos, Avental, Macacão, Filtro de máquina hepa para ventilação mecânica, Termômetro, Sistema Fechado de Aspiração com MDI, Oxímetro de pulso, Sacos de lixo e Testes rápidos para diagnosticar do COVID-19, visando atender as necessidades do Hospital Antenor Alves da Silva, Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24H), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e Unidades da Atenção Básica ao enfrentamento a pandemia do Covid-19 do Município de Macaúbas - BA. Especificações contidas no Edital.

O Pregão Eletrônico n.º 23/2020, com a data de abertura do certame marcada para o dia **12/08/2020, às 09:00 horas.**

2 – DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

- Diferenciação de IgG e IgM necessária?
- Podemos considerar sensibilidade de 95,8%, especificidade de 94% e precisão > 99% para IGG e IGM, para participação?
- Considerando o bem maior, a saúde pública, e o emprego dos recursos públicos em produtos de qualidade, é necessário Laudo do INCQS?
- Registro na ANVISA definitivo?
- Validade superior a 6 meses?
- Necessária entrega do mesmo quantitativo de lancetas junto com os testes?

3 – DA RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCALRECIMENTO

- Diferenciação de IgG e IgM necessária? Sim
Os Testes rápidos de imunocromatografia são destinados a detecção qualitativa específica de Igg e Igm do Covid-19, em amostras de soro, plasma e sangue. Os anticorpos IgM indicam infecção na fase ativa, pois eles são os primeiros anticorpos a aparecer quando vírus ou bactérias nocivas atacam o nosso corpo. Já os anticorpos IgG, também são uma resposta a vírus e bactérias, porém atuam na fase mais tardia da infecção.

- Podemos considerar sensibilidade de 95,8%, especificidade de 94% e precisão > 99% para IGG e IGM, para participação? Sim.

- Considerando o bem maior, a saúde pública, e o emprego dos recursos públicos em produtos de qualidade, é necessário Laudo do INCQS? Não

O INCQS exerce as suas competências desenvolvendo análises laboratoriais de produtos sujeitos ao sistema de vigilância sanitária, mas a competência para armazenar, distribuir,

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Cento

CEP: 46500-000

Macaúbas - Bahia

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



expedir e transportar PRODUTOS PARA SAÚDE (correlatos) é a Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA autarquia vinculada ao Ministério da Saúde.

- Registro na ANVISA definitivo? Não.

Os registros concedidos nas condições (emergenciais) do Art. 12 da RDC 348/2020 terão validade de 1 (um) ano. Já os produtos registrados com base no Art. 11 da mesma Resolução e aqueles que atendem a totalidade dos requisitos da RDC 36/2015 terão a validade de registro padrão de 10 (dez) anos.

- Validade superior a 6 meses?

Sim

- Necessária entrega do mesmo quantitativo de lancetas junto com os testes?

Necessariamente os insumos e acessórios não precisam vim juntos na mesma caixa dos testes, mas os mesmos são necessários para o exame. Podendo ser entrega em caixa separada.

Macaúbas - BA, 07 de agosto de 2020

M^a Auricélia S. M. Marques

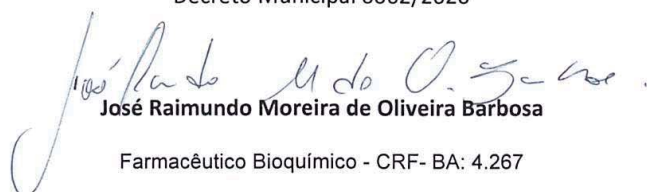
Secretária Municipal de Saúde Interina

Decreto Municipal nº 0062/2020

Maria Auricélia Silva Medeiros Marques

Secretária de Saúde Interina

Decreto Municipal 0062/2020


José Raimundo Moreira de Oliveira Barbosa

Farmacêutico Bioquímico - CRF- BA: 4.267

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Cento

CEP: 46500-000

Macaúbas - Bahia